



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022** (Processo Administrativo – SEI05310018.001604/2022-72), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDIDORES DE VAZÃO DO TIPO ROTATIVO**, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 60.882.719/0006-30, que apresentou proposta no valor global de **R\$1.028.186,26 (um milhão, vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório (SEI18837009) emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

- a) como **VENCEDORA** do **GRUPO 1 (Itens 01 a 08)** do presente certame, a empresa **ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 60.882.719/0006-30, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total não-equalizado de **R\$1.028.186,26 (um milhão, vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, conforme consta na ATA (SEI18619032), gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310018.001604/2022-72

SEI nº 19978502



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 05/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 08/05/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 09/05/2023, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19978502** e o código CRC **71E947A9**.